

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 455/71

Aprovado em 25 /IO /1971

Aprova-se a indicação de Frederico Barros de Souza Port para Instrutor, das disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I, na Faculdade De Engenharia de Bauru. PROCESSO CEE N° 994/71

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

ASSUNTO - Indicação - Frederico Barros de Souza Port - Instrutor -
Cálculo Diferencial e Integral I - aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO LUÍS CANTANHEDE DE C. ALMEIDA FILHO

O Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Bauru indica o nome do licenciado em Física pela FFCL de Rio Claro para ser Instrutor do Departamento de Matemática da Faculdade. Trata-se do Sr. FREDERICO BARROS DE SOUZA PORT, licenciado em 1970, e que pelo Histórico Escolar se verifica que ele fez um conjunto de disciplinas de Matemática e Mecânica que fazem esperar dele um futuro bom professor de Matemática em escola de engenharia. Embora a faculdade proponente seja municipal, o candidato e apresentado para trabalhar no Regime chamado RDIDP, isto é, ele não poderá exercer qualquer outra função, de qualquer natureza. Nessas condições sou favorável.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 18 de outubro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho-Relator
Conselheiro Pe. Aidemar Moreira
Conselheira -Amélia a. Domingues de Castro
Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães
Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Conselheiro Wladcniir recira